



# OPERAÇÃO ACOLHIDA



14 SET 23



1



# OPERAÇÃO ACOLHIDA



## ROTEIRO

1. **INTRODUÇÃO**
2. **A OPERAÇÃO ACOLHIDA**
3. **CONCLUSÃO**

2





## FORÇA-TAREFA LOGÍSTICA HUMANITÁRIA

### Missão

**Cooperar** com os governos federal e dos estados de Roraima e Amazonas (município de Manaus) nas ações de **assistência emergencial** visando o **ordenamento da fronteira, acolhimento e interiorização** de pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório oriundo da República Bolivariana da Venezuela.

5



## Coordenador Operacional

- I - **estabelecer as coordenações necessárias**, em conjunto com os órgãos federais, estaduais distritais e municipais, para **atendimento ao fluxo migratório** provocado por crise humanitária;
- II - coordenar, no âmbito de suas atribuições, o apoio às atividades desenvolvidas pelos demais órgãos envolvidos e firmar termos de cooperação técnica;
- III - **executar as ações e os projetos estabelecidos pelo Comitê Federal** para o apoio e o acolhimento das pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária;
- IV - elaborar plano operacional para a área afetada e coordenar a sua execução, em conformidade com as diretrizes e as ações prioritárias estabelecidas pelo Comitê Federal;
- V - **coordenar** e ser responsável pela **logística** e pela **distribuição de insumos**; e
- VI - informar o Comitê Federal, por meio de relatórios semestrais, sobre as situações ocorridas na área afetada.

Fonte: Decreto 10.917 (29 Dez 21)

6





## Secretário-Executivo de Coordenação de Ações de Assistência Emergencial



- I - assessorar o Ministro de Estado da Defesa e o Chefe de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas nos assuntos de sua área de atuação;
- II - supervisionar, dirigir, coordenar e executar as ações atribuídas ao Ministério da Defesa na Operação Acolhida;
- III - realizar a articulação institucional com órgãos e entidades, públicas e privadas, inclusive junto aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;
- IV - planejar, executar e coordenar as atividades relacionadas à administração orçamentária, financeira e patrimonial das ações atribuídas ao Ministério da Defesa na Operação Acolhida, em articulação com a Chefia de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas; e
- V - gerenciar os recursos humanos que lhe forem alocados para o desempenho de suas atividades.

Fonte: Portaria normativa MD Nr 1.223 (10 Mar 21) <sup>7</sup>



## Comandante da Força-Tarefa Logística Humanitária



- **empregar os meios das Forças Armadas:**
  - a. necessários ao apoio logístico a órgãos públicos, com vistas a cooperar com o desenvolvimento das atividades humanitárias, exercendo suas atividades em Pacaraima e Boa Vista;
  - b. prover alimentação para os migrantes;
  - c. prover assistência médica básica aos migrantes, encaminhando-os à rede pública, quando necessário;
  - d. prover a infraestrutura da Operação por meio da melhoria contínua dos abrigos e demais instalações existentes e o estabelecimento de novas instalações, quando necessárias;
  - e. prover a segurança das instalações da Operação por meio de porteiros e vigilantes contratados e realizando a coordenação com os órgãos de segurança pública; e
  - f. apoiar, nas atividades acima, as agências dos diversos segmentos que trabalham nas instalações da Operação Acolhida.

Fonte: Diretriz Ministerial Nr 3/2018 e Instrução Nr 1/2018 e 4/2019 - EMCFA <sup>8</sup>

# EIXOS ESTRUTURANTES

## INTERDEPENDÊNCIA

The infographic features three interlocking gears in green, blue, and red. The green gear is labeled 'ORDENAMENTO DA FRONTEIRA' (Border Organization), the blue gear is 'ACOLHIMENTO' (Reception), and the red gear is 'INTERIORIZAÇÃO' (Interiorization). Each gear is surrounded by photographs: the green gear shows a busy border crossing; the blue gear shows children playing; the red gear shows an airplane on a tarmac. A large 'Ajuda' (Help) watermark is visible in the background.





# INTERIORIZAÇÃO

Migração venezuelana - JAN 2017 a JUL 2023

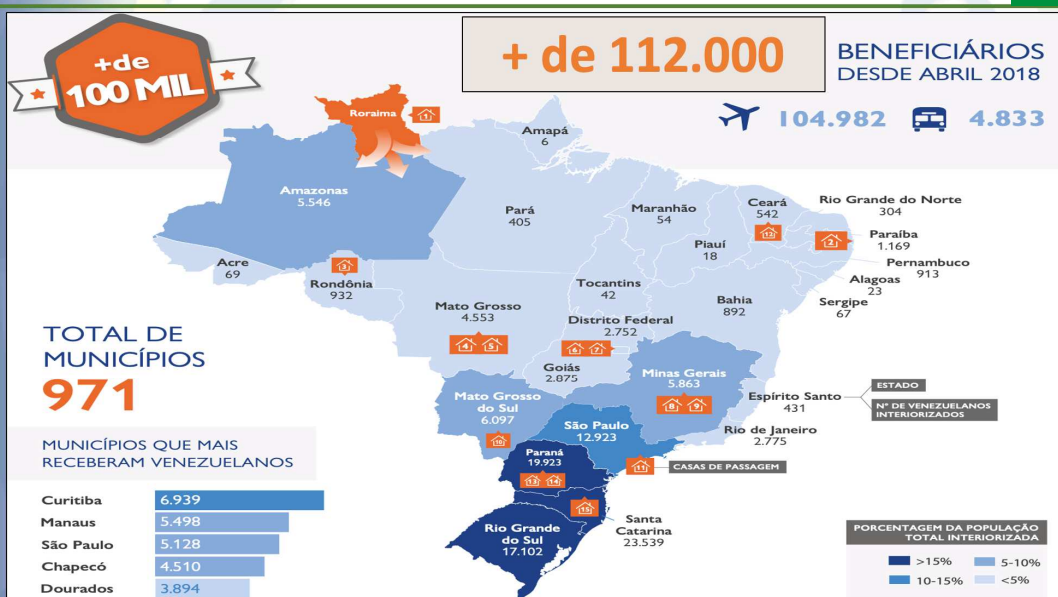


**Estratégia** do Estado Brasileiro para **realocação VOLUNTÁRIA** dos migrantes venezuelanos



# INTERIORIZAÇÃO

De ABR 2018 a AGO 2023














Fonte:  
Governo  
Federal

12



**NÚMEROS DA OPERAÇÃO ACOLHIDA**

-  + de 120 agências participantes
-  10 abrigos e alojamentos distribuídos em Boa Vista e Pacaraima
-  + de 10 Mil acolhidos nos abrigos e alojamentos da Operação
-  + de 2,6 Milhões de atendimentos realizados nos Postos de Triagem
-  + de 3.300 indígenas atendidos
-  Cerca de 2.000 indígenas abrigados atualmente
-  + de 30 Mil refeições servidas/dia
-  Cerca de 900 Mil atendimentos médicos
-  + de 20 Mil remoções médicas realizadas
-  + de 1,1 milhão de doses de vacinas aplicadas
-  + de 630 Mil pessoas imunizadas

14





## NÚMEROS DA OPERAÇÃO ACOLHIDA



- + de 112 Mil interiorizados (meta de 2500/mês)
- + de 970 cidades acolhedoras
- + de 630 Mil CPF emitidos
- cerca de 400 Mil autorizações de residência expedidas
- + de 90 Mil solicitações de refúgio deferidas
- Cerca de 500 vagas em abrigos e alojamentos geradas em 2023
- + de 500 empregos diretos gerados para a população local
- + de 600 Mil itens doados

15

